



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS



ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A(O) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE [MUNICÍPIO].

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº [NÚMERO DO PREGÃO]

Data e Hora de Abertura: _____ às _____ horas

Razão Social: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

E-mail: _____

OBJETO: <OBJETO>.

LOTE ____

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	UNIDADE	V. UNT.	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL						R\$

VALOR DO LOTE: R\$

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Observações:

- O proponente declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo 01 – Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:
 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - seguros em geral, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

Local/Data:, de de

Assinatura Proponente
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal



ANEXO I
PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

[Handwritten mark]





ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO



[Handwritten mark]

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Nº ----- - ETP

OBJETO: Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a Seleção de empresa para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios e Outros Materiais de Consumo (Descartáveis) destinados ao atendimento diário das Diversas Unidades Administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Granja/CE.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (ART.18º, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A contratação busca atender às demandas essenciais das diversas secretarias municipais, proporcionando o fornecimento contínuo de Gêneros Alimentícios e Outros Materiais de Consumo (Descartáveis) para as Diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Granja/CE. A descrição da necessidade da contratação é abordada considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A necessidade de assegurar o suprimento adequado de alimentos e materiais descartáveis decorre da complexidade e diversidade das atividades desempenhadas pelas secretarias municipais. A contratação visa solucionar desafios operacionais, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços prestados à comunidade.

A diversidade de unidades administrativas atendidas reflete a abrangência das demandas municipais, incluindo setores como saúde, educação, assistência social, entre outros. A contratação busca atender de maneira abrangente às peculiaridades de cada secretaria, garantindo o fornecimento necessário para o desenvolvimento de suas atividades cotidianas.

O modelo de registro de preços é adotado para proporcionar flexibilidade, visto que as quantidades necessárias de gêneros alimentícios e materiais descartáveis podem variar ao longo do tempo. A modalidade de registro permite ajustes conforme a demanda, atendendo ao disposto no Artigo 3º do Decreto Municipal 61/2023 de 26 de Dezembro de 2023.

A opção pela contratação por meio de registro de preços busca eficiência financeira, otimizando recursos públicos. Além disso, a transparência é assegurada, promovendo a conformidade com as normativas legais vigentes, contribuindo para uma gestão pública responsável e alinhada com o interesse público.

Em resumo, a descrição da necessidade da contratação destaca a importância estratégica dessa ação para atender às demandas das secretarias municipais, promovendo eficiência, transparência e garantindo o fornecimento contínuo de alimentos e materiais essenciais para as atividades governamentais de Granja/CE.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Consta o presente objeto provisionado junto ao **PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA** para o exercício de 2024, com os ID's nº 198 e 233 oriundos do PCA de n.º 07954480000179-0-000010/2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO III DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

3.1 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A) ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

A.1.) OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS DEVERÃO SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME AS TABELAS ABAIXO:



6



Lote 1 - PÃES E BISCOITOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE
1	PÃO MASSA FINA - Pão massa fina sem corantes, com peso mínimo de 50g a unidade, fresco e macio.	UND	42000
2	PÃO MASSA GROSSA - Pão massa grossa sem corantes, com peso mínimo de 50g a unidade, fresco e macio.	UND	42000
3	BISCOITO CREAM CRACKER - Biscoito cream cracker. pacote com no mínimo 350g biscoito ou bolacha salgada tipo cream cracker amanteigada. ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo no mínimo 350g do produto, rotulagem de acordo com as normas da anvisa.	PCT	12205
4	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - Biscoito de água e sal pacote com no mínimo 350g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade	PCT	12745
5	BISCOITO DOCE - biscoito doce pacote com no mínimo 350g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade	PCT	12745
6	BISCOITO RECHEADO EMB.60G - Biscoito recheado emb.60g	PCT	14430
7	BISCOITO SALGADO TIPO AMANTEIGADO - Biscoito salgado tipo amanteigado, embalagens separadas, fazendo um total de no mínimo 138g, com prazo de validade de pelo menos 12 meses. pacote com 06 embalagens.	PCT	676
8	BOLO FOFO DIVERSOS SABORES - Bolo fofo diversos sabores, ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, açúcar, margarina. embalagem: bandeja com cobertura plástica contendo 500 g do produto. rotulagem de acordo com as normas da anvisa. validade mínima de 05 dias da data entrega do produto.	UND	2601
9	BOLO LUIZ FELIPE - Bolo Luiz Felipe. ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, açúcar, coco. embalagem: bandeja com cobertura plástica contendo 500 g do produto. rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. validade mínima de 05 dias da data entrega do produto.	UND	2601
10	PÃO - PÃO MASSA FINA TIPO HOT-DOG - Pão - pão massa fina tipo hot-dog. embalado em saco plástico transparente de polietileno atóxico contendo 500g do produto (10 unidades), fardo com 10 pacotes. com numero de registro no ms e validade mínima de 7 dias. rotulagem de acordo com as normas da anvisa.	PCT	10280
11	BISCOITO DE POVILHO TIPO "PÊTA" - Biscoito de povilho tipo "pêta". biscoito salgado tipo pêta. ingredientes básicos: polvilho, gordura vegetal de palma, soro de leite, sal e ovos. embalagem primária: saco plástico contendo de 50 a 500 gramas do produto. rotulagem de acordo com as normas da anvisa.	KG	600

Lote 2 – VERDURAS E FRUTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE
1	BATATA INGLESA - Batata inglesa, de primeira qualidade, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	4980
2	CEBOLA NACIONAL - Cebola nacional, de primeira qualidade, casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o	KG	4910



6



	consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		
3	TOMATE - Tomate de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	4910
4	CENOURA - Cenoura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	3511
5	MARACUJÁ - Maracujá, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	8225
6	GOIABA - Goiaba, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	6394
7	CHUCHU - Chuchu, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	3325
8	BETERRABA - Beterraba, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	3455
9	ALFACE AMERICANA - Alface americana, em pe, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	MAÇO	3659
10	REPOLHO BRANCO - Repolho branco, de primeira qualidade, sem casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1815
11	CHEIRO VERDE - Cheiro verde de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	MAÇO	5505
12	PIMENTÃO VERDE - Pimentão verde, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	3610
13	PIMENTA CHEIRO - Pimenta cheiro de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	3015
14	ALHO - Alho, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1117
15	LARANJA - Laranja, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1899
16	MANGA - Manga, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em	KG	3947



6



	condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		
17	MAÇÃ VERMELHA - Maçã vermelha. tipo nacional, de tamanho medio, fresca, integra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. acondicionada em caixa de papelão com proteção contra choques e pancadas.	KG	1000
18	ABOBORA - Abobora, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1200
19	MAMÃO - Mamão, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	2134
20	MELÃO - Melão, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1212
21	BANANA - Banana, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	3700
22	ABACAXI - Abacaxi, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	UND	1912
23	MELANCIA - Melancia, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1949
24	CAJU - Caju, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1350
25	BATATA DOCE - Batata doce, fresca, integra e frime, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. acondicionadas em monoblocos de pvc frestados.	KG	849
26	UVA PASSA - Uva passa. passas de uvas pretas acondicionadas em embalagem plástica contendo 1 kg do produto, devidamente identificada no rotulo.	KG	50

Lote 3 - CARNES E FRIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE
1	PEIXE - Peixe, de primeira qualidade, fresco, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	8621
2	FRANGO - Frango de primeira qualidade, fresco, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	25635
3	PEITO DE FRANGO - Frango. Corte de frango tipo peito de frango. seguir a legislação vigente (PORTARIA N°210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). registro do sif. aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. cor amarelo - rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatoria (RDC N°.360/359 DE 23/12/03, RDC N°.259 DE	KG	35695





517

f

	20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 MAPA, LEI Nº10.674). Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico. Cada peito de frango deve ser embalado individualmente. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 10 a 20 kg do produto.		
4	CARNE BOVINA MOIDA - Carne bovina, moída, de primeira qualidade, fresco embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	23935
5	CARNE BOVINA (PATINHO EM BIFES) - Carne bovina (patinho em bifies). carne bovina, tipo patinho, de 1ª qualidade, congelada, sem osso, cartilagens, resíduos e nervos, filetada. cor, aroma e textura próprias do produto em bom estado. não amolecida, pegajosa ou esverdeada. produto deve possuir no máximo 8% de gordura. deve seguir a legislação vigente e chegar congelado em temperatura de -12° C A – 18° C ao local de entrega. registro no sie ou sif. embalagem primária: polietileno atóxico contendo de 1 kg a 4 kg do produto.	KG	17000
6	CARNE BOVINA EM ISCAS CONGELADA - carne bovina em iscas congelada. carne bovina obtida o musculo bovino cortada em iscas, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. embalada em sacos de polietileno a vácuo contendo 1000 a 2000g do produto. aspecto não pegajoso. cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. produto deve seguir a legislação vigente (instrução normativa nº 83 anexo II de 21/11/03 mapa). Registro no sif. rotulagem obrigatoria (RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E IN Nº 83 ANEXO II DE 21/11/03, LEI Nº10.674).	KG	8000
7	ALMONDEGAS DE CARNE BOVINA AO MOLHO DE TOMATE - Almondegas de carne bovina ao molho de tomate, preparada, enlatada, em embalagem devidamente indentificada com o nome do produto, da data de fabricação, composição mínima e data de validade, embalagem primaria 420g.	LATA	1820
8	CARNE DE CHARQUE BOVINA - Carne de charque bovina. dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). registro do sif. produto deve seguir a legislação vigente (instrução normativa nº 22 de 24/11/05 - mapa). rotulagem obrigatoria (RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 E IN Nº22 DE 24/11/05, LEI Nº10.674 DE 16/05/03). Embalagem primária a vácuo em polietileno atóxico transparente com 500 gramas do produto.	PCT	1960
9	SALSICHA TIPO HOT DOG - Salsicha tipo hot dog. Embaladas em pacotes de 3 kg, congelada. Deverá apresentar textura, cor, odor e sabor característico. Produto não deve apresentar superfície umida e/ou pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação putrida. não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. registro no sif.	PCT	1364
10	PRESUNTO COZIDO - Presunto cozido. produto cárneo industrializado obtido exclusivamente com o pernil de suínos, desossado, adicionado de ingredientes, e submetido a um processo de cozimento adequado. ingredientes obrigatórios: carne de pernil de suíno, sal, nitrito e/ou nitrato de sodio e/ou potássio em forma de salmoura. poderá conter ingredientes adicionais: proteínas de origem animal e/ou vegetal, açúcares, maltodextrina, condimentos, aromas e especiarias e aditivos intencionais. toda a carne usada para elaboração de presunto cozido deverá ter sido submetida aos processos de inspeção previstos no riispoa - "regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal" - decreto nº 30.691, de	KG	200



8



	29/03/1952. embalagem plástica contendo 1 kg do produto fatiado.		
11	MORTADELA - Mortadela. produto cárneo industrializado, obtido de uma emulsão das carnes de animais de açougue, acrescido ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural ou artificial, em diferentes formas, e submetido ao tratamento termico adequado. composição: carnes de diferentes especies de animais de açougue ou carnes mecanicamente separadas ate o limite máximo de 60%, toucinho, amido (máximo 5%), proteína vegetal ou animal (mínimo de 12%), sal, umectante (lactato de sodio), realçador de sabor (glutamato monossodico), estabilizante (tripolifosfato desodio), antioxidante, nitrato e nitrito de sodio (conservadores), oleos essenciais e especiarias, condimentos naturais e umidade, com limite máximo de 65%, gordura (máximo de 30%) e carboidratos totais (máximo 10%, somando amido máximo e açucares totais). embalagem plástica contendo 1 kg do produto. registro no sif.	KG	160
12	QUEIJO MUÇARELA - Queijo muçarela. queijo tipo muçarela de alta qualidade, composto por leite de vaca in natura pasteurizado, fermento lácteo, coalho de origem animal, sal e cloreto de sodio. embalagem plástica contendo 1kg do produto.	KG	300

Lote 4 - POLPAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE
1	POLPA DE FRUTA DE CAJU - Polpa de fruta de caju, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade	KG	900
2	POLPA DE FRUTA DE GOIABA - Polpa de fruta de goiaba, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade	KG	1296
3	POLPA DE FRUTA DE MARACUJÁ - Polpa de fruta de maracujá, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade	KG	1251
4	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA - Polpa de fruta de acerola, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade	KG	1251
5	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ - Polpa de fruta de cajá, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade	KG	1251

Lote 5 - MERCEARIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE
1	OVO DE GALINHA TIPO A - Ovo de galinha tipo a. tamanho medio (igual ou superior a 50g), branco, fresco e limpo e sem rachaduras. Embalagem primária em bandejas de 30 unidades envolvidas em involucro de pvc atoxico e rotulagem de acordo com a anvisa.	BANDEJA	1160
2	LEITE LIQUIDO IN NATURA - Leite liquido in natura, embalagem individual contendo no minimo 01 (um) litro, com identificação do produto e prazo de validade. composição: leite de vaca.	LITRO	18000
3	ARROZ BRANCO - Arroz branco. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. tipo 1. O produto deve seguir as exigências da lei federal nº. 9972/00 decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. produto deve ser isento de materia terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de	KG	8360





	parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 – ANVISA, LEI Nº.10674/03). Embalagem primária: sacoplástico de polietileno atoxico contendo 1000g do produto.		
4	FEIJÃO PRETO - Feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	3344
5	FEIJÃO CARIOQUINHA - Feijão carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	3540
6	FEIJÃO DE CORDA - Feijão de corda. o produto deve seguir as exigências da lei federal nº. 9972/00, decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais e in nº12 de 28/03/08 mapa. Produto deve ser isento de materia terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 DE 13/05/04 – ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atoxico contendo 1000g do produto.	KG	2850
7	MACARRÃO ESPAGUETE - Macarrão espaguete. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatorio conter a data de validade expressa na embalagem.	PCT	11310
8	AÇUCAR - Açúcar. Açúcar cristal branco origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Isento de materia terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. po branco fino de fácil escoamento. não deve ser empedrado. rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atoxico contendo 1000g do produto.	KG	9255
9	CAFE TORRADO E MOIDO 500G - Cafe torrado e moido, embalagem a vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor propios. com selo de pureza da associação brasileira de industria do cafe – abic, com identificação DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	11070
10	TEMPERO COMPLETO - Tempero completo, tempero completo sem pimenta, embalagem primária plástica, em potes contendo no minimo 290 gramas do produto, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. composição minima: alho, sal, cebolinha, salsa, pimenta do reino etc. obrigatorio conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o numero do lote.	UND	1610
11	PAPEL FILME - Papel filme, 28cm x 30m. filme plástico, tipo	UND	1146



6



	estiravel, largura 28, aplicação embalar vidrarias, material pvc, comprimento 30. descrição complementar: papel filme em pvc para envolver, proteger e conservar alimentos e outros.		
12	PAPEL ALUMINIO EM ROLO - Papel aluminio em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalados individualmente, reembalados em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante forma a garantir a higiene e integridade do produto ate o uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	UND	1206
13	CALDO DE CARNE EM CAIXA DE PAPELÃO C/24 TABLETES DE 19G - Caldo de carne em caixa de papelão c/24 tabletes de 19g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade	CX	1460
14	CALDO DE FRANGO EM CAIXA DE PAPELÃO C/24 TABLETES DE 19G - Caldo de frango em caixa de papelão c/24 tabletes de 19g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade.	CX	1480
15	FARINHA DE MILHO PRE-COZIDO - Farinha de milho pre-cozido, tipo fina, pacote de 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	4190
16	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, EMBALADA EM POTE CONTENDO 500G - Margarina vegetal, com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	4924
17	FARINHA DE MANDIOCA QUEBRADINHA - Farinha de mandioca quebradinha. tipo 01, classe branca, grupo seca. embalagem primária plástica transparente de 1 kg, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saude humana.	KG	2550
18	LEITE EM PO INSTANTÂNEO - Leite em po instantâneo. composição: leite integral, vitaminas (C, A e D), pirofosfato ferrico e emulsificante lecitina de soja. não contem gluten. lata de 400 gramas.	LATA	5800
19	VINAGRE DE ÁLCOOL 500ML - Vinagre de álcool, claro, embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	1968
20	SAL REFINADO - Sal refinado, iodado, para consumo domestico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	2168
21	CEREAL INTEGRAL COM VITAMINAS E FERRO 400G - Cereal integral com vitaminas e ferro 400g -	LATA	2800
22	LEITE EM PO INSTANTÂNEO - Leite em po instantâneo. composição: leite integral, vitaminas (C, A e D), pirofosfato ferrico e emulsificante lecitina de soja. não contem gluten. lata de 400 gramas.	LATA	5400
23	ÓLEO DE SOJA REFINADO - óleo de soja refinado. produto deve seguir a legislação vigente RDC nº. 270 DE 22/09/05 – ANVISA. aspecto limpido e isento de impurezas. cor e odor característicos. apresentar certificado de classificação vegetal. rotulagem obrigatoria de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03. Embalagem primária: de garrafa plástica tipo pet atoxica contendo 900ml do produto.	GRF	8510





24	LEITE EM PO - Leite em po, formula infantil com ferro 400g.	LATA	1200
25	LEITE SEM LACTOSE - Leite sem lactose, contem todos os beneficios da soja e a mesma quantidade de cálcio encontrada no leite da vaca.	LATA	1150
26	AZEITE DE OLIVA - Azeite de oliva, puro, extra virgem, sem colesterol, embalagem em vidro, contendo no minimo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	LATA	510
27	AMIDO DE MILHO - Amido de milho, aroma natural de milho. embalado em caixa de papelão contendo 200 gramas do produto, sendo inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saude humana.	UND	2390
28	ISQUEIRO ACENDEDOR DE FOGÃO - Isqueiro acendedor de fogão	UND	168
29	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU - Mistura para preparo de mingau, diversos sabores 400g	LATA	1250
30	AVEIA EM FLOCOS - Aveia em flocos, pacote com 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	CX	1874
31	FARINHA DE TRIGO - Farinha de trigo. Farinha de trigo com fermento. Embalagem primária: saco plástico atoxico transparente contendo 1000g. embalagem secundária: fardo lacrado de 30 kg. data de fabricação, validade, registro do empacotador contidos na embalagem. isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impurezas.	KG	1918
32	COLORIFICO - Colorifico, composto por fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. o produto não deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sodio, embalagem contendo no minimo 100g.	KG	1648
33	PALITO DE DENTE COM PONTA, EMBALAGEM COM 100 PALITOS. - Palito de dente com ponta, embalagem com 100 palitos.	cx	660
34	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHAS DUPLAS, 30 X 30, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. - Guardanapo de papel, folhas duplas, 30 x 30, embalagem com 50 unidades.	pct	2570
35	FECULA DE MANDIOCA - Fecula de mandioca. isenta de materias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. embalado em saco plástico de polietileno atoxico transparente, contendo 1000g do produto, fardo com 30kg. rotulagem de acordo com as normas da anvisa.	KG	1400
36	ACHOCOLATADO EM PO - Achocolatado em po, enriquecido com vitaminas e ferro, com soro de leite, aroma natural de chocolate e aroma natural de baunilha, livre de gordura trans. embalagem primária laminada de aluminio de 200 a 100 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venha a comprometer o armazenamento e saude humana.	PCT	1270
37	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE 200ML - Bebida láctea uht sabor chocolate 200ml, bebida pronta a base de soro de leite , em caixinha longa vida com canudo. embalagem primária propria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade.	UND	21060
38	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE 1 LITRO - Bebida láctea uht sabor chocolate (fonte: de vitaminas, calcio e ferro), com leite pasteurizado, embalagem de 1 litro. a embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	UND	5772
39	CATCHUP - Catchup. ingredientes básicos: tomate, açúcar, vinagre,	UND	382





	sal, amido modificado, cebola, alho, especiarias, aromatizantes e conservador sorbato de potássio. isento de gluten. embalagem primária: caixa tetra pak contendo no mínimo 300 gramas do produto. rotulagem de acordo com as normas da anvisa.		
40	CREME DE LEITE - Creme de leite ingredientes básicos: creme de leite e estabilizantes. isento de gordura trans e gluten. embalagem primária caixa tetrapak de 200g.	UND	1418
41	DOCE EM BARRA SABOR GOIABA 300G PCT C/30G - Doce em barra sabor goiaba 300g pct c/30g	UND	650
42	EXTRATO DE TOMATE - Extrato de tomate. produto com os seguintes ingredientes: tomate, açúcar (máximo de 1%), sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. não deve indicar processamento defeituoso. rotulagem de acordo com as normas da anvisa. embalagem em lata ou sachê contendo de 350 gramas do produto.	UND	528
43	LEITE CONDENSADO - Leite condensado - especificação: leite condensado, constituído de leite padronizado, açúcar e lactose, embalagem: lata de no mínimo 395g rotulada com papel impresso, de 1ª qualidade.	LATA	1118
44	FARINHA DE MILHO FLOCADA - farinha de milho flocada. flocão de milho precoce. produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 – ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 – ANVISA). rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº 10674/03). embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto.	UND	1588
45	LEITE PASTEURIZADO TIPO "C", IN – NATURA - Leite pasteurizado tipo "c", in - natura "barriga mole", integral, embalagem de 1 litro e com rotulagem nutricional, conforme legislação vigente.	LT	6540
46	MILHO PARA PIPOCA - milho para pipoca. grupo: duro. classe: amarelo. tipo 1. o produto deve seguir as exigências da lei federal nº. 9972/00 decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto.	UND	1654
47	MILHO VERDE EM CONSERVA. - Milho verde em conserva. produto deverá conter apenas milho verde, água e sal. sem adição de conservadores. embalagem lata ou tetra pak contendo no mínimo 170 gramas do produto drenado, íntegra, sem ferrugem e sem amassamentos.	UND	588
48	ERVILHA EM CONSERVA - Ervilha em conserva. produto deverá conter apenas ervilha, água e sal. sem adição de conservadores. embalagem lata ou tetra pak contendo 200 gramas do produto drenado, íntegra, sem ferrugem e sem amassamentos.	UND	588
49	MISTURA PARA FEIJOADA - Mistura para feijoada. pertences para feijoada contendo os seguintes ingredientes básicos: linguiça tipo calabresa, carne suína salgada, pe suíno e bacon. embalagem primária: saco plástico contendo de 800 a 1000 gramas do produto. registro no sif ou correspondente estadual ou municipal . rotulagem	PCT	200





	de acordo com as normas vigente.		
50	TAPIOCA - Tapioca. Grupo II - tapioca granulada, tipo i, ingredientes para preparo de bolos, cremes e pudins. embalagem primária: pct plástico contendo 500 gramas de produto.	PCT	400
51	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA GRANULADA - EMBALAGEM DE NO MINIMO 400 GR. - Proteína texturizada de soja granulada - embalagem de no mínimo 400 gr.	PCT	1040
52	REFRIGERANTE 2 LITROS - Refrigerante. Embalagem primária: garrafa pet de 2 litros. embalagem secundária: fardo com 6 unidades. livre de impurezas ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. validade mínima de 120 dias da data de entrega. registro no ministério da saúde. sabores variados	GRF	9650
53	SUCO DE CAJU - Suco de caju. Suco concentrado de frutas, sabor caju; com alto teor de polpa de fruta, não -alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa.	GF	1490
54	SUCO DE GOIABA - Suco de goiaba. Suco concentrado de frutas, sabor goiaba; com alto teor de polpa de fruta, não -alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa.	GF	1490
55	SUCO DE MARACUJÁ - Suco de maracujá. Suco concentrado de frutas, sabor maracujá; com alto teor de polpa de fruta, não -alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa.	GF	1200
56	SUCO PRONTO PARA BEBER - Suco pronto para beber, embalagem tetra pak c/200ml - contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Composição química na embalagem.	UND	2925
57	AMENDOIM - amendoim, produto de boa qualidade, sem, casca. Pct de 500g embalagem primaria saco polietileno atoxico e resistente, livre de impurezas e sujidades. Validade minima de 06 meses a constar da data de entrega do produto	UND	650
58	DOCE CASEIRO - Doce caseiro feito a base de materia prima de boa qualidade livre de sujeiras e/ou qualquer outro tipo de contaminações. So serão aceitos doces com cor, sabor e aroma.	UND	520
59	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU - Bombom recheado com creme de castanha de caju e coberto com chocolate ao leite. Pct. Com 1 kg.	PCT	1430
60	GOMA DE MASCAR. CAIXA COM 100 UNIDADES. - Goma de mascar. Caixa com 100 unidades.	CX	650
61	BALA DOCE, DURA SORTIDAS. PACOTE COM 600 GR. - Bala doce, dura sortidas. Pacote com 600 gr.	PCT	1430
62	PIRULITO SORTIDOS. PACOTE COM 50 UNIDADES 600 GR. - Pirulito sortidos. Pacote com 50 unidades 600 gr.	PCT	1430
63	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Macarrão tipo parafuso, a base de farinha com ovos, pacote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PCT	1820
64	COCO RALADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METÁLICA	PCT	1040



f



	COM 100G - Coco ralado acondicionado em embalagem metálica com 100g		
65	AZEITONA EM CONSERVA - Azeitona em conserva. Azeitonas verdes sem caroço em conserva na salmoura (água e sal), sem adição de conservantes. Embalagem de vidro contendo 500 gramas do produto drenado.	UND	120
66	LEITE UHT INTEGRAL - Leite uht integral. Leite integral. Aspecto: líquido. Cor branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos. Registro sif. Rotulagem obrigatória (rdc no. 360/359 de 23/12/03, rdc no. 259 de 20/09/02, rdc no. 123 de 13/05/04, rdc no. 266 de 22/09/05, lei no. 10674/03). Embalagem primária: tetrapak contendo 1000 ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 12 unidades.	LITRO	800
67	MAIONESE - Maionese. Ingredientes básicos: água, óleo vegetal, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, ovos, espessantes goma xantana e guar, acidulante ácido láctico, conservador sorbato de potássio, aromatizantes, corantes naturais. Isento de gluten. Embalagem primária: caixa tetra pak contendo 1 kg. Do produto. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa	UND	120

Lote 6 - DESCARTAVEIS E DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE
1	COLHER DESCARTÁVEL REFEIÇÃO - Colher descartável refeição. Colher em poliestireno na cor branca. Dimensão (alt.) 165mm. Embalagem primária: pacote com 50 unidades.	PCT	3400
2	COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA - Colher descartável sobremesa. Colher em poliestireno na cor branca. Dimensão (alt.) 123mm. Embalagem primária: pacote com 50 unidades.	PCT	2200
3	COPO PLÁSTICO BRANCO 180ML - Copo plástico branco 180ml. Copo descartável de poliestireno com peso unitário aproximado de 0,75g. Embalagem: caixa contendo 25 sacos plásticos com 100 unidades do produto.	CX	1600
4	COPO PLÁSTICO BRANCO 250ML - Copo plástico branco 250ml. Copo descartável de poliestireno com peso unitário aproximado de 0,80g. Embalagem: caixa contendo: 25 sacos plásticos com 100 unidades do produto.	CX	2200
5	FACA DESCARTÁVEL REFEIÇÃO - Faca descartável refeição. Faca em poliestireno na cor branca. Dimensão (alt.) 165mm. Embalagem primária: pacote com 50 unidades.	PCT	4600
6	GARFO DESCARTÁVEL REFEIÇÃO - Garfo descartável refeição. Garfo em poliestireno na cor branca. Dimensão (alt.) 165mm. Embalagem primária: pacote com 50 unidades.	PCT	4600
7	GUARDANAPO 23 X 22 CM - Guardanapo. Papel absorvente, folha simples, na cor branca, 4 dobras, dimensões mínimas 23 x 22 cm, 100% celulose virgem. Embalagem: pacote com 50 unidades.	PCT	4400
8	PRATO DESCARTÁVEL BRANCO PARA LANCHES - Prato descartável branco para lanches. Prato descartável branco de 18 cm. Embalagem primária: saco plástico contendo 10 unidades do produto.	PCT	2600
9	PRATO DESCARTÁVEL BRANCO PARA REFEIÇÕES - prato descartável branco para refeições. Prato descartável branco de 21 cm. Embalagem primária: saco plástico contendo 10 unidades do produto.	PCT	2600





10	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL BRANCO - prato fundo descartável branco. Prato fundo descartável branco de 15 cm. Embalagem primária: saco plástico contendo 10 unidades do produto	PCT	2600 +
11	FOSFORO DE SEGURANÇA FOSFORO DE SEGURANÇA. PALITOS DE FOSFORO DE USO DOMESTICO EMBALADOS EM CAIXA CONTENDO, NO MINIMO, 40 UNIDADES	PCT	200

B) CONDIÇÕES DE ENTREGA:

B.1. DO LOCAL DE ENTREGA: As entregas dos produtos deverão ser realizadas na sede da Secretaria ou em Local a ser definido pela contratante, no horário de expediente do órgão.

B.2. DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: A licitante vencedora é responsável pelo cumprimento de todos os dispositivos da legislação sanitária vigente, podendo sofrer as sanções civis e criminais previstas na Lei.

B.3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES: Todo e qualquer fornecimento de produtos fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificado à licitante vencedora que ficará responsável por substituí-los, o que fará prontamente, no prazo máximo de 24 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas, também, as sanções previstas deste edital.

A empresa notificada será responsável pela troca (recolhimento e/ou substituição) do produto que apresentar problemas, mesmo que a verificação se dê após o recebimento do produto.

A empresa vencedora, sem prejuízo de sua responsabilidade, deverá comunicar à fiscalização do Município de Granja/CE, por escrito, qualquer anormalidade verificada no fornecimento ou no controle do fornecimento, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade dos gêneros alimentícios dentro dos parâmetros pactuados. Os veículos de transporte e distribuição dos alimentos se destinarão exclusivamente para essa finalidade.

B.4. PRAZO DE ENTREGA: Os Produtos deverão ser entregue dentro do prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento das ordens de compra.

C) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

C.1) DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. Cartão CNPJ, Certidões de regularidade fiscal (CNDs municipal, estadual, federal, trabalhista INSS, FGTS e declaração de que não emprega menores.

C.2) DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social;

II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

III - Comprovação de que a licitante possui, no dia da apresentação da proposta, capital social ou patrimônio líquido de valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global por ela ofertado na presente licitação, conforme art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.

C.3) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I - Atestado/Certidão de Capacidade Técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento pela licitante de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do presente edital.

D) DAS AMOSTRAS:

D.1) Poderá ser exigido amostra nos seguintes casos:

I - Caso haja dúvida acerca da compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas mínimas fixadas no Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho que





não possa ser aferida apenas pela proposta de preços ofertada, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar a apresentação de AMOSTRA, sob pena de não aceitação da proposta.

II –A apresentação das amostras, quando requeridas, deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis a contar da solicitação procedida pelo(a) Pregoeiro(a), as quais deverão ser apresentadas diretamente na sede da Secretaria de Administração, situado a Praça da Matriz, S/N - Centro - CEP: 62.430-000, no horário de 08:00h as 12:00h.

III - O não atendimento acerca da compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas mínimas fixadas no Termo de Referência, implicará na desclassificação da proponente.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (ART.18º, §1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

4.1. A estimativa das quantidades fora levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

- a) Necessidade atual das quantidades dos alimentos e materiais descartáveis a serem fornecidos para um período de 12 meses;
- b) Levantamento das necessidades por Unidade Gestora, considerando os diversos setores de cada secretaria;
- c) Levantamento de consumo nos últimos 02 anos, para projetar as quantidades atuais.

9.2. As estimativas de consumo individualizadas por secretaria, encontram-se consignadas nas tabelas a seguir:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE
1	Açúcar. Açúcar Cristal branco origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	KG	520
2	Café Torrado e Moído, embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café – abic, com identificação do produto e prazo de validade.	PCT	520
3	Biscoito de água e sal pacote com no mínimo 350g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade	PCT	260
4	Biscoito doce pacote 400g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade	PCT	260
5	Óleo de soja refinado. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 – ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Apresentar certificado de classificação vegetal. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto.	GRF	200
6	Isqueiro acendedor de fogão	UND	12
7	Colher Descartável Refeição. Colher em poliestireno na cor branca. Dimensão (alt.) 165mm. Embalagem primária: pacote com 50 unidades.	PCT	400
8	Colher Descartável Sobremesa. Colher em poliestireno na cor branca. Dimensão (alt.) 123mm. Embalagem primária: pacote com 50 unidades.	PCT	400





9	Copo Plástico branco 180ml. copo descartável de poliestireno com peso unitário aproximado de 0,75g. embalagem: caixa contendo 25 sacos plásticos com 100 unidades do produto.	CX	200
10	Copo Plástico branco 250ml. copo descartável de poliestireno com peso unitário aproximado de 0,80g. embalagem: caixa contendo: 25 sacos plásticos com 100 unidades do produto.	CX	200
11	Faca Descartável Refeição. Faca em poliestireno na cor branca. Dimensão (alt.) 165mm. Embalagem primária: pacote com 50 unidades.	PCT	400
12	Garfo Descartável Refeição. Garfo em poliestireno na cor branca. Dimensão (alt.) 165mm. Embalagem primária: pacote com 50 unidades.	PCT	400
13	Guardanapo. Papel absorvente, folha simples, na cor branca, 4 dobras, dimensões mínimas 23 x 22 cm, 100% celulose virgem. Embalagem: pacote com 50 unidades.	PCT	500
14	Prato Descartável Branco para Lanches. Prato descartável branco de 18 cm. Embalagem primária: saco plástico contendo 10 unidades do produto.	PCT	150
15	Prato Descartável Branco para Refeições. Prato descartável branco de 21 cm. Embalagem primária: saco plástico contendo 10 unidades do produto.	PCT	150
16	Prato Fundo Descartável Branco. Prato fundo descartável branco de 15 cm. Embalagem primária: saco plástico contendo 10 unidades do produto.	PCT	150

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE
1	Batata Inglesa, de primeira qualidade, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	500
2	Cebola Nacional, de primeira qualidade, casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	400
3	Tomate de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	400
4	Cenoura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	400
5	Maracujá, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	400
6	Goiaba, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	600
7	Alface Americana, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	MAÇO	160
8	Repolho Branco, de primeira qualidade, sem casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	400
9	Cheiro Verde de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	MAÇO	200
10	Pimentão Verde, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	KG	200





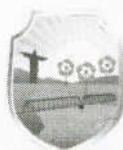
11	Pimenta Cheiro de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	60
12	Frango de primeira qualidade, fresco, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	400
13	Frango. Corte de frango tipo peito de frango. Seguir a legislação vigente (Portaria nº210 de 10/11/98 do SDA/DIPOA). Registro do SIF. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e Portaria nº 210 de 10/11/98 MAPA, lei nº10.674). Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico. Cada peito de frango deve ser embalado individualmente. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 10 a 20 kg do produto.	KG	400
14	Carne Bovina, moída, de primeira qualidade, fresco embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	200
15	Carne Bovina (Patinho em Bfies). Carne bovina, tipo patinho, de 1ª qualidade, congelada, sem osso, cartilagens, resíduos e nervos, filetada. Cor, aroma e textura próprias do produto em bom estado. Não amolecida, pegajosa ou esverdeada. Produto deve possuir no máximo 8% de gordura. Deve seguir a legislação vigente e chegar congelado em temperatura de -12° C a - 18° C ao local de entrega. Registro no SIE ou SIF. Embalagem primária: polietileno atóxico contendo de 1 kg a 4 kg do produto.	KG	600
16	Carne Bovina em Iscas Congelada. Carne bovina obtida o músculo bovino cortada em iscas, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Embalada em sacos de polietileno à vácuo contendo 1000 a 2000g do produto. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº 83 anexo II de 21/11/03 MAPA). Registro no SIF. Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e IN nº 83 Anexo II de 21/11/03, lei nº10.674).	KG	600
17	Ovo de galinha Tipo A. Tamanho médio (igual ou superior a 50g), branco, fresco e limpo e sem rachaduras. Embalagem primária em bandejas de 30 unidades envolvidas em invólucro de PVC atóxico e rotulagem de acordo com a ANVISA.	BANDEJA	110
18	Alho, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	35
19	Laranja, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	100
20	Maçã Vermelha. Tipo nacional, de tamanho médio, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em caixa de papelão com proteção contra choques e pancadas.	KG	400
21	Mamão, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	400
22	Melão, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	130
23	Banana, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	600





24	Abacaxi, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	UND	400
25	Melancia, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	400
26	Cajú, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	100
27	Polpa de fruta de caju, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade	KG	100
28	Polpa de fruta de Goiaba, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade	KG	100
29	Polpa de fruta de maracujá, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade	KG	100
30	Polpa de fruta de acerola, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade	KG	100
31	Polpa de fruta de cajá, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade	KG	100
32	Uva Passa. Passas de uvas pretas acondicionadas em embalagem plástica contendo 1 kg do produto, devidamente identificada no rótulo.	KG	50
33	Arroz Branco. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	KG	1040
34	Feijão Preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	200
35	Feijão de Corda. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	KG	350
36	Macarrão Espaguete. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Fardo de 5 kg. Obrigatório conter a data de validade expressa na embalagem.	PCT	600





37	Açúcar. Açúcar Cristal branco origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	KG	910
38	Café Torrado e Moido, embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café – abic, com identificação do produto e prazo de validade.	PCT	800
38	Tempero Completo, tempero completo sem pimenta, embalagem primária plástica, em potes contendo no mínimo 290 gramas do produto, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Composição Mínima: alho, sal, cebolinha, salsa, pimenta do reino etc. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote.	UND	60
40	Papel Filme, 28cm x 30m. filme plástico, tipo estirável, largura 28, aplicação embalar vidrarias, material pvc, comprimento 30. Descrição Complementar: Papel filme em PVC para envolver, proteger e conservar alimentos e outros.	UND	20
41	Papel alumínio em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalados individualmente, reembalados em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	UND	80
42	Caldo de Carne em caixa de papelão c/24 tabletes de 19g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade	CX	40
43	Caldo de frango em caixa de papelão c/24 tabletes de 19g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	CX	60
44	Margarina Vegetal, com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	400
45	Farinha de mandioca quebradinha. Tipo 01, classe branca, grupo seca. Embalagem primária plástica transparente de 1 Kg, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	KG	200
46	Vinagre de Álcool, claro, embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	UND	300
47	Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	300
48	Biscoito Cream Cracker. Pacote com no mínimo 350g Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker amanteigada. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo no mínimo 350g do produto, Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	PCT	800
49	Biscoito de água e sal pacote com no mínimo 350g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade	PCT	300
50	Biscoito doce pacote 400g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade	PCT	300





51	Óleo de soja refinado. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 – ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Apresentar certificado de classificação vegetal. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto.	GRF	4000
52	Azeite de Oliva, puro, extra virgem, sem colesterol, embalagem em vidro, contendo no mínimo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	LATA	10
53	Amido de Milho, aroma natural de milho. Embalado em caixa de papelão contendo 200 gramas do produto, sendo inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	UND	100
54	Isqueiro acendedor de fogão	UND	50
55	Farinha de Trigo. Farinha de trigo com fermento. Embalagem primária: saco plástico atóxico transparente contendo 1000g. Embalagem secundária: fardo lacrado de 30 kg. Data de fabricação, validade, registro do empacotador contidos na embalagem. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impurezas.	KG	200
56	Colorífico, composto por fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. O produto não deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, embalagem contendo no mínimo 100g.	KG	80
57	Palito de Dente com ponta, embalagem com 100 palitos.	CX	60
58	Guardanapo de Papel, folhas duplas, 30 x 30, embalagem com 50 unidades.	PCT	120
59	Fécula de Mandioca. Isenta de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Embalado em saco plástico de polietileno atóxico transparente, contendo 1000g do produto, fardo com 30Kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	KG	100
60	Achocolatado em pó, Enriquecido com vitaminas e ferro, com soro de leite, aroma natural de chocolate e aroma natural de baunilha, livre de gordura trans. Embalagem primária laminada de alumínio de 200 a 100 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microorganismos ou outras impurezas que venha a comprometer o armazenamento e saúde humana.	PCT	230
61	Bolo Fofó diversos sabores, Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, açúcar, margarina. Embalagem: bandeja com cobertura plástica contendo 500 g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima de 05 dias da data entrega do produto.	UND	300
62	Bolo Luiz Felipe. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, açúcar, coco. Embalagem: bandeja com cobertura plástica contendo 500 g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima de 05 dias da data entrega do produto.	UND	300
63	Carne de charque bovina. Dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no Máximo 15%). Registro do SIF. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº 22 de 24/11/05- MAPA). Rotulagem obrigatória (RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 e IN nº22 de 24/11/05, lei nº10.674 de 16/05/03). Embalagem primária a vácuo em polietileno atóxico transparente com 500 gramas do produto.	PCT	400
64	Catchup. Ingredientes básicos: Tomate, açúcar, vinagre, sal, amido modificado, cebola, alho, especiarias, aromatizantes e conservador sorbato de potássio. Isento de glúten. Embalagem primária: caixa Tetra Pak contendo no mínimo 300 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	UND	70
65	Creme de Leite Ingredientes básicos: creme de leite e estabilizantes. Isento de gordura trans e glúten. Embalagem primária caixa TetraPak de 200g.	UND	200





66	Extrato de tomate. Produto com os seguintes ingredientes: tomate, açúcar (máximo de 1%), sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Embalagem em lata ou sachê contendo de 350 gramas do produto.	UND	60
67	Leite condensado - Especificação: leite condensado, constituído de leite padronizado, açúcar e lactose, embalagem: lata de no mínimo 395g rotulada com papel impresso, de 1ª qualidade.	LATA	150
68	Farinha de milho flocada. Flocão de Milho précozido. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 – ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 – ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto.	UND	600
69	Milho para pipoca. Grupo: duro. Classe: amarelo. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto.	UND	120
70	Milho verde em conserva. Produto deverá conter apenas milho verde, água e sal. Sem adição de conservadores. Embalagem lata ou Tetra Pak contendo no mínimo 170 gramas do produto drenado, integra, sem ferrugem e sem amassamentos.	UND	120
71	Ervilha em conserva. Produto deverá conter apenas ervilha, água e sal. Sem adição de conservadores. Embalagem lata ou Tetra Pak contendo 200 gramas do produto drenado, integra, sem ferrugem e sem amassamentos.	UND	120
72	Pão - Pão massa fina tipo hot-dog. Embalado em saco plástico transparente de polietileno atóxico contendo 500g do produto (10 unidades), fardo com 10 pacotes. Com número de registro no MS e validade mínima de 7 dias. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	PCT	400
73	Mistura para Feijoada. Pertences para feijoada contendo os seguintes ingredientes básicos: linguiça tipo calabresa, carne suina salgada, pé suino e bacon. Embalagem primária: saco plástico contendo de 800 a 1000 gramas do produto. Registro no SIF ou correspondente estadual ou municipal . Rotulagem de acordo com as normas vigente.		200
74	Tapioca. Grupo II - Tapioca granulada, tipo I, ingredientes para preparo de bolos, cremes e pudins. Embalagem primária: pct plástico contendo 500 gramas de produto.		400
75	Refrigerante. Embalagem primária: garrafa PET de 2 litros. Embalagem secundária: fardo com 6 unidades. Livre de impurezas ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. Registro no Ministerio da Saúde. Sabores variados	GRF	2500
76	Salsicha Tipo Hot Dog. Embaladas em pacotes de 3 kg, congelada. Deverá apresentar textura, cor, odor e sabor característico. Produto não deve apresentar superfície úmida e/ou pegajosa, exsudato liquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. Registro no SIF.	PCT	300
77	Suco de Caju. Suco concentrado de frutas, sabor CAJU; com alto teor de polpa de fruta, não-alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	GF	400





78	Suco de Goiaba. Suco concentrado de frutas, sabor GOIABA; com alto teor de polpa de fruta, não-alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	GF	400
79	Suco de Maracujá. Suco concentrado de frutas, sabor Maracujá; com alto teor de polpa de fruta, não-alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	GF	400
80	Azeitona em conserva. Azeitonas verdes sem caroço em conserva na salmoura (água e sal), sem adição de conservantes. Embalagem de vidro contendo 500 gramas do produto drenado.	UND	120
81	Biscoito de povilho tipo "Pêta". Biscoito salgado tipo pêta. Ingredientes básicos: polvilho, gordura vegetal de palma, soro de leite, sal e ovos. Embalagem primária: saco plástico contendo de 50 a 500 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	KG	300
82	Leite UHT integral. Leite Integral. Aspecto: líquido. Cor branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos. Registro SIF. Rotulagem obrigatória (RDC No. 360/359 de 23/12/03, RDC No. 259 de 20/09/02, RDC No. 123 de 13/05/04, RDC No. 266 de 22/09/05, Lei No. 10674/03). Embalagem primária: tetrapak contendo 1000 ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 12 unidades.	LITRO	800
83	Maionese. Ingredientes básicos: Água, óleo vegetal, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, ovos, espessantes goma xantana e guar, acidulante ácido láctico, conservador sorbato de potássio, aromatizantes, corantes naturais. Isento de glúten. Embalagem primária: caixa Tetra Pak contendo 1 Kg. do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA	UND	120
84	Presunto cozido. Produto cárneo industrializado obtido exclusivamente com o pernil de suínos, desossado, adicionado de ingredientes, e submetido a um processo de cozimento adequado. Ingredientes obrigatórios: carne de pernil de suíno, sal, nitrito e/ou nitrato de sódio e/ou potássio em forma de salmoura. Poderá conter ingredientes adicionais: proteínas de origem animal e/ou vegetal, açúcares, maltodextrina, condimentos, aromas e especiarias e aditivos intencionais. Toda a carne usada para elaboração de presunto cozido deverá ter sido submetida aos processos de inspeção previstos no RIISPOA - "Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal" - Decreto nº 30.691, de 29/03/1952. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto fatiado.	KG	200
85	Mortadela. Produto cárneo industrializado, obtido de uma emulsão das carnes de animais de açougue, acrescido ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural ou artificial, em diferentes formas, e submetido ao tratamento térmico adequado. Composição: carnes de diferentes espécies de animais de açougue ou carnes mecanicamente separadas até o limite máximo de 60%, toucinho, amido (máximo 5%), proteína vegetal ou animal (mínimo de 12%), sal, umectante (lactato de sódio), realçador de sabor (glutamato monossódico), estabilizante (tripolifosfato desódio), antioxidante, nitrato e nitrito de sódio (conservadores), óleos essenciais e especiarias, condimentos naturais e umidade, com limite máximo de 65%, gordura (máximo de 30%) e carboidratos totais (máximo 10%, somando amido máximo e açúcares totais). Embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Registro no SIF.	KG	160
86	Queijo muçarela. Queijo tipo muçarela de alta qualidade, composto por leite de vaca in natura pasteurizado, fermento lácteo, coalho de origem animal, sal e cloreto de sódio. Embalagem plástica contendo 1kg do produto.	KG	300
87	Colher Descartável Refeição. Colher em poliestireno na cor branca. Dimensão (alt.) 165mm. Embalagem primária: pacote com 50 unidades.	PCT	400
88	Colher Descartável Sobremesa. Colher em poliestireno na cor branca. Dimensão (alt.) 123mm. Embalagem primária: pacote com 50 unidades.	PCT	400





89	Copo Plástico branco 180ml. copo descartável de poliestireno com peso unitário aproximado de 0,75g. embalagem: caixa contendo 25 sacos plásticos com 100 unidades do produto.	CX	200
90	Copo Plástico branco 250ml. copo descartável de poliestireno com peso unitário aproximado de 0,80g. embalagem: caixa contendo: 25 sacos plásticos com 100 unidades do produto.	CX	200
91	Faca Descartável Refeição. Faca em poliestireno na cor branca. Dimensão (alt.) 165mm. Embalagem primária: pacote com 50 unidades.	PCT	400
92	Garfo Descartável Refeição. Garfo em poliestireno na cor branca. Dimensão (alt.) 165mm. Embalagem primária: pacote com 50 unidades.	PCT	400
93	Guardanapo. Papel absorvente, folha simples, na cor branca, 4 dobras, dimensões mínimas 23 x 22 cm, 100% celulose virgem. Embalagem: pacote com 50 unidades.	PCT	500
94	Prato Descartável Branco para Lanches. Prato descartável branco de 18 cm. Embalagem primária: saco plástico contendo 10 unidades do produto.	PCT	150
95	Prato Descartável Branco para Refeições. Prato descartável branco de 21 cm. Embalagem primária: saco plástico contendo 10 unidades do produto.	PCT	150
96	Prato Fundo Descartável Branco. Prato fundo descartável branco de 15 cm. Embalagem primária: saco plástico contendo 10 unidades do produto.	PCT	150
97	Fósforo de segurança. Palitos de fósforo de uso doméstico embalados em caixa contendo, no mínimo, 40 unidades		200

SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE
1	Pão massa fina sem corantes, com peso mínimo de 50g a unidade, fresco e macio.	UNID.	40000
2	Pão massa Grossa sem corantes, com peso mínimo de 50g a unidade, fresco e macio.	UNID.	40000
3	Batata Inglesa, de primeira qualidade, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	3700
4	Cebola Nacional, de primeira qualidade, casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	3600
5	Tomate de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	3600
6	Cenoura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	2500
7	Maracujá, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	7500
8	Goiaba, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	5300
9	Chuchu, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	KG	3000





10	Beterraba, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	KG	3000
11	Alface Americana, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	MAÇO	3200
12	Repolho Branco, de primeira qualidade, sem casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1200
13	Cheiro Verde de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	MAÇO	4200
14	Pimentão Verde, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	KG	2500
15	Pimenta Cheiro de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	2500
16	Peixe, de primeira qualidade, fresco, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	8400
17	Frango de primeira qualidade, fresco, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	24000
18	Frango. Corte de frango tipo peito de frango. Seguir a legislação vigente (Portaria nº210 de 10/11/98 do SDA/DIPOA). Registro do SIF. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e Portaria nº 210 de 10/11/98 MAPA, lei nº10.674). Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico. Cada peito de frango deve ser embalado individualmente. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 10 a 20 kg do produto.	KG	35000
19	Carne Bovina, moída, de primeira qualidade, fresco embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	22500
20	Carne Bovina (Patinho em Bfies). Carne bovina, tipo patinho, de 1ª qualidade, congelada, sem osso, cartilagens, resíduos e nervos, filetada. Cor, aroma e textura próprias do produto em bom estado. Não amolecida, pegajosa ou esverdeada. Produto deve possuir no máximo 8% de gordura. Deve seguir a legislação vigente e chegar congelado em temperatura de -12° C a - 18° C ao local de entrega. Registro no SIE ou SIF. Embalagem primária: polietileno atóxico contendo de 1 kg a 4 kg do produto.	KG	16000
21	Carne Bovina em Iscas Congelada. Carne bovina obtida o músculo bovino cortada em iscas, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Embalada em sacos de polietileno à vácuo contendo 1000 a 2000g do produto. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº 83 anexo II de 21/11/03 MAPA). Registro no SIF. Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e IN nº 83 Anexo II de 21/11/03, lei nº10.674).	KG	7000
22	Ovo de galinha Tipo A. Tamanho médio (igual ou superior a 50g), branco, fresco e limpo e sem rachaduras. Embalagem primária em bandejas de 30 unidades envolvidas em invólucro de PVC atóxico e rotulagem de acordo com a ANVISA.	BANDEJA	700
23	Leite Líquido IN Natura, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, com identificação do produto e prazo de validade. Composição: Leite de Vaca.	LITRO	18000





24	Alho, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	900
25	Laranja, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1500
26	Manga, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	3700
27	Maçã Vermelha. Tipo nacional, de tamanho médio, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em caixa de papelão com proteção contra choques e pancadas.	KG	600
28	Abobora, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1200
29	Mamão, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1500
30	Melão, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	900
31	Banana, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1700
32	Abacaxi, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	UND	1200
33	Melancia, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1250
34	Cajú, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1250
35	Polpa de fruta de caju, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade	KG	800
36	Polpa de fruta de Goiaba, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade	KG	800
37	Polpa de fruta de maracujá, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade	KG	800
38	Polpa de fruta de acerola, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade	KG	800
39	Polpa de fruta de cajá, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade	KG	800
40	Batata doce, fresca, íntegra e frime, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionadas em monoblocos de PVC frestados.	KG	550





41	Arroz Branco. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	KG	5200
42	Feijão Preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	2500
43	Feijão Cariquinha, novo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	2500
44	Feijão de Corda. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	KG	2500
45	Macarrão Espaguete. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Fardo de 5 kg. Obrigatório conter a data de validade expressa na embalagem.	PCT	8500
46	Açúcar. Açúcar Cristal branco origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	KG	4865
47	Café Torrado e Moído, embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café - abic, com identificação do produto e prazo de validade.	PCT	8300
48	Tempero Completo, tempero completo sem pimenta, embalagem primária plástica, em potes contendo no mínimo 290 gramas do produto, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Composição Mínima: alho, sal, cebolinha, salsa, pimenta do reino etc. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote.	UND.	900
49	Papel Filme, 28cm x 30m. filme plástico, tipo estiravel, largura 28, aplicação embalar vidrarias, material pvc, comprimento 30. Descrição Complementar: Papel filme em PVC para envolver, proteger e conservar alimentos e outros.	UND.	1100
50	Papel alumínio em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalados individualmente, reembalados em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante forma a	UND.	1100





	garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.		
51	Caldo de Carne em caixa de papelão c/24 tabletes de 19g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade	CX.	900
52	Caldo de frango em caixa de papelão c/24 tabletes de 19g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	CX	900
53	Farinha de milho pré-cozido, tipo fina, pacote de 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	2500
54	Margarina Vegetal, com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	UND.	2600
55	Farinha de mandioca quebradinha. Tipo 01, classe branca, grupo seca. Embalagem primária plástica transparente de 1 Kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	KG	1700
56	Leite em pó instantâneo. Composição: Leite integral, vitaminas (C, A e D), pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. Não Contém Glúten. Lata de 400 gramas.	LATA	3200
57	Vinagre de Álcool, claro, embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	UND.	1200
58	Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	1400
59	Cereal integral com vitaminas e ferro 400g	LATA	2800
60	Leite em pó instantâneo. Composição: Leite integral, vitaminas (C, A e D), pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. Não Contém Glúten. Lata de 400 gramas.	LATA	2800
61	Biscoito Cream Cracker. Pacote com no mínimo 350g Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker amanteigada. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo no mínimo 350g do produto, Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	PCT	9000
62	Biscoito de água e sal pacote com no mínimo 350g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade	PCT	9780
63	Biscoito doce pacote 400g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade	PCT	9780
64	Óleo de soja refinado. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 – ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Apresentar certificado de classificação vegetal. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto.	GRF	3400
65	Leite em Pó, Fórmula Infantil com Ferro 400g.	LATA	1200
66	Leite Sem lactose, contém todos os benefícios da soja e a mesma quantidade de cálcio encontrada no leite da vaca.	LATA	1150
67	Azeite de Oliva, puro, extra virgem, sem colesterol, embalagem em vidro, contendo no mínimo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	LATA	500

